



Conselho Tutelar II

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 136, Inciso I da Lei federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente entregue a (o)

Senhor(a): Antonia Maria Alves de Oliveira (Avó Materna)

CPF: 169.706.323-34

Endereço: Rua São José , Nº 30 - Pajuçara

Criança / Adolescente: Davi Alves Ribeiro

Data de Nascimento: 22/10/2018

Criança / Adolescente: Aysha Alves

Data de Nascimento: 12/11/2024

Criança / Adolescente: Luna Alves Ribeiro

Data de Nascimento: 08/04/2026

Na oportunidade o(a) senhor(a) se comprometeu a tudo fazer pelo bem-estar da criança/adolescente, sendo alertado(a) para o seu dever de assegurar e de zelar pelos direitos do(a) mesmo(a).

Responsável: Antonia Maria Alves Oliveira
Ciente: Cleiciane Alves de Oliveira

Maracanaú, 22 de Setembro de 2026.

Isiane Rodrigues Valentim
Isiane Rodrigues Valentim
Conselheira Tutelar de Maracanaú

Conselho Tutelar II de Maracanaú.
Rua João Henrique da Silva, nº 617- Pajuçara
Email: conselhotutelar2maracanau@gmail.com